



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
711/2022/SPMA, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA
SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, PARA OS FINS
QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **THIAGO FERNANDES AMORIM**, portador do RG n. 559861-3 SSP/RR e CPF n. 527.149.932-49, com endereço profissional na rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 01.141.830/0001-00, estabelecida na Avenida Copacabana, nº 325, 19º andar, Setor 01 – Dezoito do Forte – Alphaville - Barueri/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **WALMIR BENEDITI**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG Nº 8.027.539 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 006.008.418-98, residente e domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Coimbra, 204 Alphaville Conde II, CEP 064473-055, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 711/2022/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **3257/2022/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 711/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, pelo prazo de 27/09/2023 a 27/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.306, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**
Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.314, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 3257/2022/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 711/2022/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 27 de setembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:

THIAGO FERNANDES AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SMSP

PELA CONTRATADA:

WALMIR BENEDITI
SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

TESTEMUNHAS:

João Victor Rocha Vitoriano
Mat. 848122
SMSP/PMBV

NOME: _____

CPF: 019.524.542-39

Vera Cristina Fontanari dos Santos
Mat. 84.9935
SMSP/PMBV

NOME: _____

CPF: 595.243.400-20



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3257/2022/ SPMA.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 711/ 2022/ SPMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E VOLUMOSOS, LIMPEZA EM COMUNIDADES INDÍGENAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COLETA FLUVIAL E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 711/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, pelo prazo de 27/09/2023 a 27/09/2024.

Unidade Orçamentária: 2101, **Funcional de Programática:** 15 451 0059 2.306, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

Unidade Orçamentária: 2101, **Funcional de Programática:** 15 451 0059 2.314, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Data de Assinatura: Boa Vista – RR, 27 de setembro de 2023.

THIAGO FERNANDES AMORIM
Secretário Municipal de Serviços Públicos
SMSP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS: IMPRESSORAS LASER E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, COLORIDA E JATO DE TINTA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 540/2021/SPMA.

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a Renovação do contrato nº 540/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, no período de 22/10/2023 a 21/10/2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: E. A. DE LACERDA EIRELI
DATA DE ASSINATURA: Boa Vista – RR, 11 de outubro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3257/2022/ SPMA.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 711/ 2022/ SPMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E VOLUMOSOS, LIMPEZA EM COMUNIDADES INDÍGENAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COLETA FLUVIAL E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 711/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, pelo prazo de 27/09/2023 a 27/09/2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.306, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.314, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Data de Assinatura: Boa Vista – RR, 27 de setembro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 055/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elizênio Guimarães Pereira, matrícula nº 846660, para substituir o servidor Lázaro Pereira Lima, matrícula nº 25783, no período de 18.09.2023 a 17.10.2023, como fiscal do Contrato nº 544/2022/SMST, Processo nº 14408/2022/SMST, que tem como objeto contratação através de registro de preços para o serviço de natureza continuada de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, incluindo a reposição de peças e/ou materiais em aparelhos de ar condicionado tipo split, a fim de atender a Secretaria Muni-

cipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de setembro de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de outubro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008709/2023/SMST;

Espécie: Contrato nº. 497-SMST/CAPP/2023;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Programa: 06 122 0067 2242 Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: PRÓPRIO;

VALOR: R\$ 1.461.000,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e um mil reais);

Data de Assinatura: 16/10/2023;

Vigência: O prazo de Vigência do Contrato será de até dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme "caput" do Art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, §1º da Lei nº.8.666/93.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 15/2023

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicada no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1077.191-10/2021 – 914719- Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista – RR, 1ª Etapa – Ministérios das Cidades.	1.125.344,83
02	CR.1077.192-35/2021- (914720) - Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista- 2ª Etapa – RR-Ministérios das Cidades.	2.783.645,38
03	CR.1079.484-44/2021 (918730) Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização- Ministério das Cidades.	202.656,83

Dinorá Aparecida Bortolini Carvalho de Oliveira.
Secretária Municipal de Convênios (Adjunta)
(Assinatura Digital)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010863/2023/SMTI.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 474/SMTI/2023.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 012/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ORIUN-